



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. –

Fone/Fax: (15) 241-1266

e-mail: [cmibiuna@interlegis.gov.br](mailto:cmibiuna@interlegis.gov.br)

INDICAÇÃO Nº 105/2003

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal, determine os estudos necessários para construção de uma sala de aula para o ensino de pré-escola junto a escola do Bairro Campestre, em nosso Município.

### JUSTIFICATIVA:-

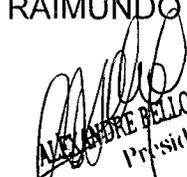
Justifica-se a presente Indicação, pois este Vereador foi procurado por inúmeros moradores da região, que solicitaram deste vereador tais providências, tendo em vista que o Bairro não possui sala para ensino de pré-escola, situação que prejudica em muito as nossas crianças na idade pré-escolar, pois não tem nenhuma preparação para o ensino fundamental, situação que com certeza compromete em muito o aprendizado de todas as crianças.

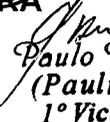
SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE  
ALMEIDA LIMA, EM 27 DE JANEIRO DE 2003

  
Luiz Fernando Pereira  
(CUIABA)  
VEREADOR



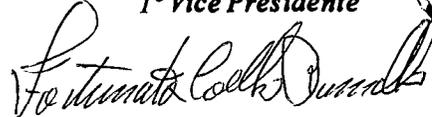
JAIR CARDOSO DE OLIVEIRA  
VEREADOR

  
ALEXANDRE BELLO DE OLIVEIRA  
Presidente

  
Paulo Kenji Sasaki  
(Paulinho Sasaki)  
1º Vice Presidente



  
JUVENAL DIAS RIBEIRO  
Vereador PSDB





Secretaria Administrativa  
Recebido 27/01/2003

  
AS 16530